



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 823
Horário 15:45
07 AGO. 2017
<i>Robson Pinto da Silva</i> Assinatura

Indicação nº: 408/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a criação os Centros de Formação Pedagógica junto a cada uma das unidades regionais ora existentes e que venham a ser criadas, referência local da formação permanente dos profissionais da educação.

Justificativa:

Embora estejam sendo implementadas ações que resultem em melhoria das Escolas, incluindo a informatização, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino ainda carecem de recursos que lhes possibilitem oferecer uma educação condizente com o atual contexto tecnológico, científico e filosófico.

Da mesma forma, faltam aos professores condições para melhorar sua formação e valorização profissional. Em decorrência das demandas emergentes é necessário disponibilizar, aos profissionais da educação, os meios necessários para que possam se atualizar e se preparar para enfrentar os desafios das mudanças conjunturais.

A Rede de Ensino Municipal padece de muitas dificuldades para concretizar um projeto educacional de qualidade, entre elas, destacam-se as questões ligadas à formação dos professores e à instrumentalização das escolas quanto a recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos. Por essas razões é que se impõe a necessidade de prover as regiões de locais para formação e para subsidiar os professores com assessoria pedagógica, cursos de capacitação continuada, suporte teórico, recursos didáticos adequados, além de um espaço onde possam encontrar apoio para o desenvolvimento de uma prática pedagógica de qualidade superior, esta sim capaz de alavancar políticas de educação de qualidade para as crianças jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de Agosto de 2017

Robson Pinto da Silva

Vereador